



**Licitação de referência:** Pregão Eletrônico 003/2019

**Solicitante:** Ortoprox Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos EIRELI

Aos três dias do mês de abril do ano de 2019, no *Campus* Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, a Diretora-Geral, instituída pela Portaria nº 929/2016 de 14 de março de 2016, Sra. Marilane Maria Wolff Paim, Matrícula SIAPE nº 1803554, procedeu ao julgamento do pedido de esclarecimento empresa acima identificada. Com relação ao referido pedido, temos o que se segue:

## I. DO PEDIDO

A solicitante, através de peça formal enviada ao Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau, ao e-mail [compras@blumenau.ifc.edu.br](mailto:compras@blumenau.ifc.edu.br), em 03/04/2019 requer esclarecimentos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue:

“Muito bom dia!

Sobre o item 39 do pregão 01/2019, gostaríamos de saber se piso tátil pvc, atende as especificações do Edital?

Att,”

## II. DA ANÁLISE

Após consulta realizada ao setor responsável, informamos que:

- Primeiramente, devemos corrigir duas informações:
  - a) o pregão em tela é o 3/2019;
  - b) o item 39 refere-se ao anel com textura contrastante e não piso tátil;
- O item 5.12 da ABNT NBR 9050:2004 descrevia este item e sua forma de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

---

instalação, mas não especificava materiais, sendo o anel de borracha flexível o mais comumente usado;

- A ABNT NBR 9050:2015 não prevê mais este item;

Portanto, apesar da descrição do item no Edital apontar para borracha flexível, mesmo o item sendo de outros materiais, atenderia as especificações do Edital.

### III. DA CONCLUSÃO

Considerando a fundamentação acima e em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho os devidos esclarecimentos do Pregão Eletrônico n° 003/2019 para publicação.

**Marilane Maria Wolff Paim**  
Diretora-Geral *Pro Tempore*

Port. 929/16 de 14/03/2016, D.O.U de 15/03/2016